



Junta de Freguesia da
CAMACHA
Município de Santa Cruz

REGULAMENTO

CONCURSO DE DECORAÇÃO DE VITRINES E/OU FACHADAS

Integrado nas comemorações do Natal na Freguesia da Camacha, a Junta de Freguesia da Camacha lança o presente Concurso de Decoração de Vitrines e/ou Fachadas, destinado aos estabelecimentos comerciais da Freguesia da Camacha, ao qual se rege pelo presente Regulamento:

Artigo 1.º

Objetivo

Esta iniciativa tem como objetivo contribuir para a dinamização do comércio local durante a quadra natalícia. A medida traduz-se no lançamento de um concurso que pretende eleger a melhor decoração tendo como elemento comum o Natal. Os estabelecimentos comerciais participantes deverão apresentar a decoração na vitrine do seu estabelecimento e/ou fachada da loja.

Artigo 2.º

Âmbito

Este concurso está integrado nas iniciativas dinamizadas pela Junta de Freguesia da Camacha para a quadra natalícia de 2022.

Artigo 3.º

Candidatos

Podem candidatar-se ao presente concurso todos os estabelecimentos comerciais localizados na Freguesia da Camacha.

Artigo 4.º

Requisitos

Cada estabelecimento comercial participante poderá optar por utilizar os mais diversos materiais.

Os custos da decoração serão suportados na totalidade pelos lojistas.

A decoração deverá permanecer visível ao público, no mínimo entre os dias 16 e 31 de dezembro de 2022.

Todas as decorações apresentadas a concurso devem pautar-se pela qualidade através da utilização de materiais frescos e naturais (flores e verduras) e em perfeito estado de conservação.

Artigo 5.º **Entidade Promotora**

Este concurso é promovido pela Junta de Freguesia da Camacha.

Artigo 6.º **Júri**

O júri do presente concurso é constituído por três elementos efetivos e três suplentes, determinados pela Junta de Freguesia da Camacha.

Artigo 7.º **Entidade Promotora**

As candidaturas deverão ser efetuadas até às 17 horas do dia 9 de dezembro de 2022, em formulário próprio.

Artigo 8.º **Formalização da Candidatura**

Para formalizar a candidatura, os participantes deverão obrigatoriamente:

- a) Preencher e entregar até às 17 horas do dia 09 de dezembro de 2022 o formulário de candidatura que se encontra disponível no site da Junta de Freguesia da Camacha (www.jfcamacha.pt) ou poderá ser solicitado nos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia, em horário de expediente.
- b) Enviar até às 17 horas do dia 20 de dezembro de 2022 uma foto da montra para o e-mail natal@jfcamacha.pt, para posterior publicação no Facebook ou site da Junta de Freguesia da Camacha, sobre a qual incidirá a votação do público através de "gostos/likes".

A Junta de Freguesia da Camacha compromete-se a divulgar, em simultâneo, as fotos de todas as montras concorrentes, de moto a que todas fiquem disponíveis para votação do público durante o mesmo intervalo de tempo.

Apenas serão contabilizados os votos feitos na publicação da página oficial da Junta de Freguesia da Camacha na rede social *Facebook*, e não os de eventuais partilhas.

Artigo 9.º

Avaliação

O processo de avaliação resultará 75% da avaliação do Júri selecionado e 25% da votação do público em geral, através de “gostos/likes” nas fotos das montras.

O Júri selecionado visitará os estabelecimentos participantes entre o dia 17 e 31 de dezembro de 2022, bem como a votação do público poderá ser realizada entre os dias 23 e 31 de dezembro (até às 12 horas).

Assim, a avaliação final terá por base quatro critérios, com as seguintes ponderações:

- a) Utilização de material natural e/ou reciclável (25%);
- b) Criatividade (30%);
- c) Impacto Visual (25%);
- d) Votação do Público (20%).

Nota: O Júri terá em conta a originalidade e criatividade das decorações dos candidatos que participaram na edição anterior.

Artigo 10.º

Divulgação de Resultados

A divulgação dos estabelecimentos comerciais vencedores será realizada até ao dia 15 de janeiro de 2023, por e-mail, dirigido aos concorrentes, no site e redes sociais da Junta de Freguesia da Camacha.

Artigo 11.º

Prémios

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados.

Artigo 12.º

Casos Omissos

Os casos omissos a este Regulamento serão analisados pelo Órgão Executivo da Junta de Freguesia da Camacha.

Nota:

Regulamento aprovado, por unanimidade, em Reunião Ordinária de Executivo de 14 de novembro de 2022.



Junta de Freguesia da
CAMACHA
Município de Santa Cruz

CONCURSO DE VITRINISMO - COMÉRCIO TRADICIONAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. N.º de Inscrição ^{a)}	
-----------------------------------	--

2. Identificação do Concorrente ^{b)}	
i) Nome Completo	
ii) Data de Nascimento	
iii) Morada	
iv) Código Postal	
v) Telefone/Telemóvel	
vi) Endereço Eletrónico	

3. Identificação Estabelecimento Comercial ^{b)}	
i) Designação	
ii) Morada	

- a) A preencher pelos serviços da Junta de Freguesia da Camacha.
b) Preenchimento obrigatório.

Declaro, sob compromisso de honra, que tomei conhecimento e aceito o plasmado no **REGULAMENTO DO CONCURSO DE DECORAÇÃO DE VITRINES E/OU FACHADAS.**

Camacha, ____ de _____ de 2022

O(A) Participante

Regulamento de Proteção de Dados

¹ - Os dados fornecidos pelos candidatos destinam-se, exclusivamente à instrução de candidatura ao Concurso de Presépios/2019 promovido pela Junta de Freguesia da Camacha, sendo a Junta responsável pelo seu tratamento.

² - A Junta de Freguesia da Camacha respeita a privacidade individual e garante que os dados que lhe são voluntariamente fornecidos são tratados com confidencialidade, exclusivamente para as finalidades que sustentam a sua disponibilização e apenas durante o período necessário ou estabelecido na lei. Poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, limitação ao tratamento, portabilidade e/ou eliminação através do acesso à nossa página oficial: <https://www.jfcamacha.pt>. Para mais informações em matéria de privacidade e proteção de dados por favor contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do e-mail dpo@jfcamacha.pt. Se quiser saber mais sobre a forma como tratamos os seus dados pessoais, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em <https://www.jfcamacha.pt>. Obrigado pela confiança.